14 AGO 2024

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 413/2024
DE 15 JULHO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 01 de Julho de 2024 pelo período de 06 meses, prorrogação de Licença Sem Remuneração, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de **Fiscal de Posturas,** lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

- **Rita de Cássia Fernandes da Silva, Matrícula 6.121**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2024.

João Monlevade, em 15 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo